



Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)

Aviso

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de Doutorados

Referência 021/TRI-PhD/2025

Torna-se público que, por despacho do Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade NOVA de Lisboa (ITQB NOVA), de 30 de julho de 2025, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados (Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, na atual redação), para preenchimento de um lugar de Doutorados, no âmbito do projeto intitulado “*MISSMI-OPTMI: Development of biotherapeutics to control pneumococcal colonization and disease*”, financiado pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2030, através do FEDER, e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (operação n.º 16274, código de operação no Balcão dos Fundos LISBOA2030-FEDER-0743500).

O Doutorados a contratar irá desenvolver trabalho de investigação enquadrado na atual fase de desenvolvimento do projeto, a qual tem uma duração expectável de 6 meses.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do ITQB NOVA, sitas na Avenida da República, em Oeiras, sem prejuízo de eventuais deslocações e estadias inerentes às funções a desempenhar e atividades a desenvolver.

Formação académica:

Doutoramento em Biociências Moleculares, Biologia Molecular, Microbiologia, Biologia ou áreas afins.

Requisitos gerais:

- Doutoramento em Biociências Moleculares, Biologia Molecular, Microbiologia, Biologia ou áreas afins;
- Formação certificada em experimentação animal (FELASA categoria B ou equivalente);
- Domínio da língua Inglesa, falada e escrita.

Ao procedimento concursal podem candidatar-se os doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Requisitos específicos:

- Excelentes conhecimentos de Microbiologia, com foco em *Streptococcus* spp. do trato respiratório superior humano, bem como de Biologia Molecular;
- Experiência com métodos de avaliação da competição entre espécies, incluindo ensaios de sobreposição (*overlay assays*) e biofilmes;

- Experiência na utilização e manipulação de modelos de murganho para o estudo da colonização bacteriana e da infeção pelo vírus da gripe;
- Experiência em citometria de fluxo para análise e quantificação de populações de células do sistema imunitário em amostras biológicas;
- Histórico comprovado de publicações na área de investigação sobre *Streptococcus pneumoniae*.

Caraterísticas a valorizar:

- Excelente capacidade de planeamento e organização;
- Resiliência, espírito crítico e capacidade de trabalhar autonomamente e como membro de uma equipa multidisciplinar;
- Vocacionado para trabalhar por objetivos e para o cumprimento de prazos;
- Disponibilidade imediata, em face da duração e programação do projeto.

Categoria e legislação aplicável:

- Doutorado, Nível 33 da Tabela Retributiva Única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do artigo 18.º e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, nos termos legais em vigor. Prevê-se que o contrato tenha início em setembro de 2025.
- Caso o Doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades neste estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato de trabalho.

Documentos que devem instruir a candidatura:

- *Curriculum vitae* detalhado;
- Carta de motivação;
- Contactos de duas referências;
- Cópia do certificado de Doutoramento.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

- Avaliação Curricular (AC), por via da avaliação do curriculum vitae e da carta de motivação – 90%
- Entrevista de Seleção (ES) – 10%

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula: Classificação final = 90% * AC + 10% * ES

Os candidatos serão seriados de acordo com a sua classificação na AC, sendo chamados para entrevista os três candidatos melhor classificados, desde que a respetiva classificação seja igual ou superior a 15 valores naquele parâmetro. Os candidatos serão também classificados numa escala de 0 a 20 valores na Entrevista de Seleção. Se a vaga não ficar preenchida, serão chamados os candidatos seguintes melhor classificados, de acordo com a lista de seriação.

O ITQB NOVA reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Composição da Comissão de Seleção:

- Doutora Raquel Sá Leão, ITQB NOVA (Presidente)

- Doutora Carina Valente, ITQB NOVA (Vogal efetiva)
- Doutora Alexandra Simões, ITQB NOVA (Vogal efetiva)
- Doutora Sónia Almeida, ITQB NOVA (Vogal suplente)

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis e decorre entre os dias 6 e 20 de agosto 2025 inclusive.

Apresentação de candidaturas:

Todos os documentos da candidatura deverão ser enviados num único ficheiro PDF, por e-mail para concursos@itqb.unl.pt, indicando a Referência **021/TRI-PhD/2025** no assunto.

Notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão informados das decisões do concurso por correio eletrónico.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O aviso integral do presente processo concursal estará disponível
no portal EURAXESS <https://euraxess.ec.europa.eu/>
e na página eletrónica do ITQB NOVA <https://www.itqb.unl.pt/jobs/>

Oeiras, 30 de julho de 2025

O Diretor do ITQB NOVA, Professor Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo